



ADVOGACIA EMPRESARIAL

Felipe Hasson
 Roland Hasson
 Sandra Calabrese Simão
 Marco Aurélio Guimarães
 Luciane L. B. Bistafa
 Elisabeth R. Venâncio
 Rosine Hasson
 Rodrigo C. N. Vidal

Direito Consumerista
 Selma Paciornik
 Zeila Pacheco Oliveira
 Artur Mitsuo Miura
 Laís Vanhazebrouck
 Thiago José M. Santa Cruz
 Valéria G. A. Souza
 Luiz Cesar A. Ribeiro
 Marcos L. P. Venâncio

Direito Civil
 Luiza D. M. Reis

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO
 FORO REGIONAL DE PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
 ESTADO DO PARANÁ

URGENTE!

Autos nº 0002981-86.2017.8.16.0033

DMC BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA., já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, referente ao pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar e requerer o que segue.

A empresa Recuperanda a fim de quitar a folha de pagamento dos funcionários referente ao mês de maio, **com vencimento em 06/06/2017**, realizou em 02/06/2017 junto ao Banco Santander (Agência 3972) empréstimo no **valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** (vide cópia da folha de pagamento).





ADVOCACIA EMPRESARIAL

Felipe Hasson
Roland Hasson
Sandra Calabrese Simão
Marco Aurélio Guimarães
Luciane L. B. Bistafa
Elisabeth R. Venâncio
Rosine Hasson
Rodrigo C. N. Vidal

Direito Consumerista
Selma Paciornik
Zeila Pacheco Oliveira
Artur Mitsuo Miura
Lais Vanhazebrouck
Thiago José M. Santa Cruz
Valéria G. A. Souza
Luiz Cesar A. Ribeiro
Marcos L. P. Venâncio

Direito Civil
Luiza D. M. Reis

O valor do empréstimo foi creditado na conta da Empresa Recuperanda em 02/06/2017 (sexta-feira), **porém, na presente data, a DMC foi surpreendida com a retenção desse valor pela Instituição Financeira, com a justificativa que se trata de Recuperação de Crédito em Atraso** (vide extrato da conta).

Insta salientar que em 20/04/2017 a Recuperanda **notificou extrajudicialmente essa Instituição Financeira** informando que estava em fase de recuperação judicial e que, desta forma, o Banco deixasse de realizar qualquer tipo de débito relacionado aos contratos de empréstimos, uma vez que o referido débito significaria pagamento não autorizado de dívida que faz parte da recuperação judicial.

Ressalta-se que o Sr. Diego Chomobay, próprio gerente da conta da empresa, foi quem recebeu essa notificação.

Fora isso, é de conhecimento que o artigo 6º, § 4º da Lei da Recuperação Judicial prevê que com o **deferimento da recuperação judicial ocorre a suspensão de todas as ações e execuções em fase do devedor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, sendo que tal prazo tem como objetivo a blindagem dos bens da Recuperanda, com a confecção do Plano pelo Administrador Judicial e demais providências.

Portanto, se a própria Lei de Recuperação Judicial proíbe qualquer tipo de cobrança/execução judicialmente, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias do processamento da Recuperação Judicial, não há **que se falar em qualquer tipo de desconto/débito junto a Recuperanda em esfera administrativa!**





ADVOCACIA EMPRESARIAL

Felipe Hasson
Roland Hasson
Sandra Calabrese Simão
Marco Aurélio Guimarães
Luciane L. B. Bistafa
Elisabeth R. Venâncio
Rosine Hasson
Rodrigo C. N. Vidal

Direito Consumerista
Selma Paciornik
Zeila Pacheco Oliveira
Artur Mitsuo Miura
Lais Vanhazebrouck
Thiago José M. Santa Cruz
Valéria G. A. Souza
Luiz Cesar A. Ribeiro
Marcos L. P. Venâncio

Direito Civil
Luiza D. M. Reis

Outro agravante à situação, é que este valor debitado junto a DMC já faz parte da lista de credores apresentada no momento de distribuição da presente Recuperação Judicial, sendo que o Banco Santander já tinha conhecimento do processamento dessa ação, conforme se depreende da lista de credores constante no mov. 1.14 do Sistema PROJUDI TJ/PR:

BANCO SANTANDER S/A - Rua Amador Bueno, 474, São Paulo/SP	90.400.888/0001-42	R\$158.027,74	CAPITAL DE GIRO	IMENSAL - LONGO PRAZO
BANCO SANTANDER S/A - Rua Amador Bueno, 474, São Paulo/SP	90.400.888/0001-42	R\$19.171,25	CHEQUE ESPECIAL	IMENSAL - CURTO PRAZO

Além disso, Vossa Excelência, o episódio piora pelo fato de que, em razão do desconto indevido pelo débito no valor do empréstimo pelo Banco Santander, **até o presente momento a empresa Recuperanda não conseguiu quitar o pagamento dos salários dos funcionários, que tem como vencimento o dia de hoje (06/06/2017)**. E, por tais razões, corre-se o risco de aplicação de multas bem como eventuais Reclamatórias Trabalhistas que causará prejuízos imensuráveis a presente Recuperação Judicial, bem como aos próprios funcionários que necessitam de tais valores para sua subsistência.

Pelo exposto, diante da **urgência** do pedido e pela ilegalidade do desconto realizado pelo Banco, ainda mais que tal montante encontra-se na lista de credores na presente Recuperação Judicial, **requer-se a análise do pedido para fim de que o Banco Santander seja imediatamente intimado para liberar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) referente ao empréstimo para fim de pagamento dos funcionários, sob pena de multa diária coercitiva em valor sugerido em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.





ADVOGACIA EMPRESARIAL

Felipe Hasson
 Roland Hasson
 Sandra Calabrese Simão
 Marco Aurélio Guimarães
 Luciane L. B. Bistafa
 Elisabeth R. Venâncio
 Rosine Hasson
 Rodrigo C. N. Vidal

Direito Consumerista
 Selma Paciornik
 Zeila Pacheco Oliveira
 Artur Mitsuo Miura
 Laís Vanhazebrouck
 Thiago José M. Santa Cruz
 Valéria G. A. Souza
 Luiz Cesar A. Ribeiro
 Marcos L. P. Venâncio

Direito Civil
 Luiza D. M. Reis

Termos em que,
 Pede deferimento.

De Curitiba-PR para Pinhais-PR, 06 de junho de 2017.

RODRIGO VIDAL
OAB/PR 29.107

FELIPE HASSON
OAB/PR 42.682



CREDOR QUIROGRAFARIO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO	REGISTRO CONTÁBIL
ASTEC - RUA SANTANA, 1250- BAIRRO FAGUNDES - CIDADE DE VESPASIANO/ MG - CEP: 33200-00	14.567.063/0001-39	R\$ 91.533,39	CUSTOS VARIÁVEIS	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
A CASA DO TAPEC - REI DAS ESPUMAS COMERCIO DE PLASTICOS E COLCHOES LTDA - Av. Presidente Kenedy, nº 1393, Vila Guaiara - Curitiba - PR - CEP: 80.220-201	78.945.730/0001-52	R\$ 10.710,60	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
AA FRIGELAR S.A - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -Av. Pernambuco, 2285, São João - Porto Alegre - RS - CEP: 90.240-0005	92.660.406/0001-19	R\$ 12.722,12	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
ACE SCHMERSAL - ACE SCHMERSAL ELETROELETRONICA INDUSTRIAL LTDA -Av. Brasil, nº 815, Jardim Esplanada - Boituva - SP - CEP: 18.550-000	61.854.147/0001-33	R\$ 5.385,71	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
ACO IDEAL - ACO IDEAL LTDA -Rua Carlos de Laet, nº 2670, Boqueirão - Curitiba - PR - CEP: 81.650-040	02.900.679/0001-09	R\$ 2.270,46	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
AGENDOR - AGENDOR SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME -Rua Passos da Patria, nº 1407, Apto 61, Bl 03, Bela Aliança - São Paulo - SP - CEP: 05.085-000	15.515.900/0001-49	R\$ 952,20	CUSTO VARIÁVEL	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
ALVORADA - AKITA COMERCIO DE PECAS LTDA -Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 6721, Boqueirão - Curitiba - PR - CEP: 81.670-000	79.086.419/0007-53	R\$ 621,68	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
AUTOTRAVI - AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICOS LTDA - Estm Santo Bortolini, nº474, Pavilhão B, São Virgilio - Caxias do Sul - RS - CEP: 95.076.145	88.614.078/0001-47	R\$ 1.714,53	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
BRASFILTROS - BRASFILTROS COMERCIO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA - ME -Rua Treze de Maio, nº 521, Estancia Pinhais - Pinhais - PR - CEP: 83.323-170	08.883.490/0001-23	R\$ 20.797,41	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
DIFUSTHERM - DIFUSTHERM INDUSTRIAL DE METAIS EIRELI - EP -Rua Maria Luiza Borba, nº 314, Estancia Pinhais - Pinhais - PR - CEP: 83.323-160	04.432.918/0001-60	R\$ 1.741,00	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
DIGIMEC - DIGIMEC CONTROLES E SISTEMAS LTDA -Rua BOICUNUNGA, nº 157, São João Climaco, São Paulo - SP - CEP: 04.255-120	14.447.680/0001-09	R\$ 858,47	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
DM CORRENTES - DM CORRENTES COM L ENGRENAGENS E CORRENTES LTDA -Rua João Nagarolli, nº 11, Villa Fanny, Curitiba-PR - CEP: 81030-190	01.061.070/0001-12	R\$ 1.357,44	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
F B C - F B C FABRICA BRASILEIRA DE CATALIZADORES LTDA - ME -Rua Projetada I, s/n, Lagoa das Almas, Contenda - PR - CEP: 83.730-000	81.722.795/0001-43	R\$ 1.350,00	CUSTOS VARIÁVEIS	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
FIXOTRAVAS - FIXOTRAVAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - ME -Rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 1975, loja 01, CEP: 81.670-400	07.315.124/0001-05	R\$ 640,00	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
FURORREAL - FURORREAL COMERCIO DE CHAPAS LTDA - Rua Jericino, nº 547, Vila Carrão - São Paulo - SP - CEP: 03.442-000	11.951.015/0001-51	R\$ 1.620,00	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
GL ELETRO-ELETR - GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA. - Rua Verbo Divino, nº 1207, Bloco A, CNJ 2 e 12, Zona Sul, São Paulo - SP - CEP: 04.719-002	52.618.139/0001-05	R\$ 1.018,16	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
HPS MECATROL - HPS MECATROL ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA - ME -Rua João Bettega, nº 2052, Ij 07, Portão - Curitiba - PR - CEP: 81.070-001	05.285.570/0001-99	R\$ 34.500,00	CUSTOS FIXOS	MENSAL - CURTO PRAZO	PASSIVO CIRCULANTE
HYGRO THERM - HYGRO-THERM COMERCIAL E TECNICA LTDA - EPP - Rua Paulino Rolim de Moura, nº 102, Vila Feliz - São Paulo - SP - CEP: 03616-050	56.910.805/0001-27	R\$ 1.725,00	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
INOVA SISTEMAS - INOVA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - Rua Ito Ruschel Rauber, nº 212, Sala A, Planalto - Caxias do Sul- RS CEP: 95.080-170	01.842.082/0001-84	R\$ 2.058,66	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
ISOESTE - ISOESTE IND E COM DE ISOLANTES TERMICOS LTDA - Loc QD-8, s/n, modulo 14 a 16, Daia, Anapolis - GO - CEP: 75.045-190	00.289.348/0001-40	R\$ 6.468,21	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
ISOESTE - ISOESTE IND E COM DE ISOLANTES TERMICOS LTDA - Rua FRANCISCO ALVES DE LIMA, Bairro COSTEIRA, Cidade SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83015-510	00.289.348/0004-93	R\$ 26.256,27	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
JAMEF ENCOMENDA - JAMEF TRANSPORTES LIMITADA - Rua Miguel Mentem, nº 800, Vila Guilherme, São Paulo - SP - CEP: 02.050-010	20.147.617/0022-76	R\$ 1.253,57	CUSTOS VARIÁVEIS	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
LENZE BRASIL - LENZE BRASIL AUTOMACAO LTDA - Rua Alfredo Acchar, nº 970- A, Nova Vinhedo, Vinhedo- SP - CEP: 13.280-000	01.107.899/0001-09	R\$ 2.369,18	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
LUCCHI LTDA - LUCCHI LTDA - Rua Iguatemi, nº 448, cjnto 310, Itaimibi, São Paulo - SP - CEP: 01.415-010	62.934.690/0001-03	R\$ 713,00	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
MAKROFER - COME - MAKROFER - COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP - Rua Rio Amazonas, nº 803, Weissopolis, Pinhais - PR - CEP: 83.322-040	10.241.616/0001-08	R\$ 2.452,00	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
MASTIFLEX - IND - MASTIFLEX - INDUSTRIA DE SELANTES E MASSAS LTDA - Rua Doutor Jalles Martins Salgueiro, nº 218, Sertãozinho, Mauá- SP - CEP: 09.372-000	15.080.217/0001-26	R\$ 4.568,94	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
MBP ISOBLOCK - MBP ISOBLOCK SISTEMAS TERMOISOLANTES S/A - Rua Joaquim Floriano, nº 397, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP - CEP: 04.534-0001	05.727.893/0002-76	R\$ 33.138,31	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
METAL COLOMBO - METAL COLOMBO LTDA - ME - Rodovia da Uva, nº 4617, Galpão 03, Arruda, Colombo - PR - CEP: 83401-520	06.955.245/0001-59	R\$ 675,00	CUSTOS VARIÁVEIS	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
METALURGICA ANG - METALURGICA ANGELIN LTDA -0 Rua Francisco Sobania, nº 1235, CIC, Curitiba - PR - CEP: 81.460-130	82.054.701/0001-78,	R\$ 19.528,65	CUSTOS VARIÁVEIS	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
O.V.D. IMPORTAD - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - Rua João Bettega, 2876, Portão, Curitiba - PR - CEP: 81070-900	76.635.689/0001-92	R\$ 1.481,55	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE
P.S. COMBUSTAO - P.S. PRODUTOS E SOLUCOES PARA COMBUSTAO LTDA - ME - Rua Martins Teotonio, nº 113, Parque São Domingos, São Paulo - SP CEP: 05.126-030	15.534.492/0001-72	R\$ 5.111,00	ESTOQUE	PARCELA ÚNICA	PASSIVO CIRCULANTE



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8FP 5RFBS DNLSN J5X3A



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZVT 2L42K HZC3Q N76VR

BANCO DO BRASIL S/A - SBS Qd.01 Bloco G, 24º andar, CEP:70.070-110, Bairro Asa Sul, Brasília – DF	00.000.000/0001-91	R\$ 387.724,57	CARTÃO BNDES	MENSAL - LONGO PRAZO	EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	
BANCO BRADESCO S/A - Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Novo, Vila Yara, Osasco, SP - CEP: 06029-900	60.746.948/0001-12	R\$ 14.709,08	CARTAO DE CRÉDITO	MENSAL - CURTO PRAZO	EXIGÍVEL DE CURTO PRAZO	
BANCO BRADESCO S/A - Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Novo, Vila Yara, Osasco, SP - CEP: 06029-900	60.746.948/0001-12	R\$ 10.983,53	CARTAO DE CRÉDITO	MENSAL - CURTO PRAZO	EXIGÍVEL DE CURTO PRAZO	
BANCO BRADESCO S/A - Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Novo, Vila Yara, Osasco, SP - CEP: 06029-900	60.746.948/0001-12	R\$ 622.860,53	RENEGOCIAÇÃO	MENSAL - LONGO PRAZO	EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	
BANCO BRADESCO S/A - Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Novo, Vila Yara, Osasco, SP - CEP: 06029-900	60.746.948/0001-12	R\$ 14.412,52	CARTAO DE CRÉDITO	MENSAL - CURTO PRAZO	EXIGÍVEL DE CURTO PRAZO	
BANCO BRADESCO S/A - Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Novo, Vila Yara, Osasco, SP - CEP: 06029-900	60.746.948/0001-12	R\$ 107.316,16	CARTÃO BNDES	MENSAL - LONGO PRAZO	EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	
BANCO BRADESCO S/A - Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Novo, Vila Yara, Osasco, SP - CEP: 06029-900	60.746.948/0001-12	R\$ 400,77	CHEQUE ESPECIAL	MENSAL - CURTO PRAZO	EXIGÍVEL DE CURTO PRAZO	
ITAU UNIBANCO HOLDING S/A - Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara - CEP 04344-902 - São Paulo	60.872.504/0001-23	R\$ 247.263,77	EMPRESTIMO	MENSAL - LONGO PRAZO	EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	
ITAU UNIBANCO HOLDING S/A - Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara - CEP 04344-902 - São Paulo	60.872.504/0001-23	R\$ 43.514,00	CAPITAL DE GIRO	MENSAL - LONGO PRAZO	EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	
ITAU UNIBANCO HOLDING S/A - Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara - CEP 04344-902 - São Paulo	60.872.504/0001-23	R\$ 93.568,00	CARTÃO BNDES	MENSAL - LONGO PRAZO	EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE 3/4 - PRESI/GECOL 21 ANDAR, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.092900	00.360.305/0001-04	R\$ 46.144,90	CAPITAL DE GIRO	MENSAL - LONGO PRAZO	EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE 3/4 - PRESI/GECOL 21 ANDAR, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.092900	00.360.305/0001-04	R\$ 90.853,20	RENEGOCIAÇÃO	MENSAL - LONGO PRAZO	EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE 3/4 - PRESI/GECOL 21 ANDAR, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.092900	00.360.305/0001-04	R\$ 359.068,86	EMPRESTIMO	MENSAL - LONGO PRAZO	EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE 3/4 - PRESI/GECOL 21 ANDAR, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.092900	00.360.305/0001-04	R\$ 155.045,70	CARTÃO BNDES	MENSAL - LONGO PRAZO	EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	
BANCO SANTANDER S/A - Rua Amador Bueno, 474, São Paulo/SP	90.400.888/0001-42	R\$158.027,74	CAPITAL DE GIRO	MENSAL - LONGO PRAZO	EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	
BANCO SANTANDER S/A - Rua Amador Bueno, 474, São Paulo/SP	90.400.888/0001-42	R\$19.171,25	CHEQUE ESPECIAL	MENSAL - CURTO PRAZO	EXIGÍVEL DE CURTO PRAZO	
CREDITO COM GARANTIA REAL	CNPJ	VALOR	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO	REGISTRO CONTÁBIL	COM GARANTIA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE 3/4 - PRESI/GECOL 21 ANDAR, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.092900	00.360.305/0001-04	R\$ 338.960,58	EMPRESTIMO	MENSAL - LONGO PRAZO	EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	VEICULOS GOL AXV - 6243, ONIX AYB-3042 - OUTLANDER - ETD -4133
ITAU UNIBANCO HOLDING S/A - Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara - CEP 04344-902 - São Paulo	60.872.504/0001-23	R\$ 1.631.030,00	EMPRESTIMO	MENSAL - LONGO PRAZO	EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8FP 5RFBS DNLSN J5X3A



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZVT 2L42K HZC3Q N76VR



DMC BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CAB

Agência: 3972

Conta Corrente: 13-000526-0

Extrato

Período: 01/06/2017 a 06/06/2017

Data/Hora: 06/06/2017 às 11:01h

Data	Histórico	Docto.	Valor R\$	Saldo R\$
01/06/2017	SALDO ANTERIOR			0,00
01/06/2017	IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS PERIODO: 01/05 A 31/05/17	000000	-0,86	
01/06/2017	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	0,86	0,00
02/06/2017	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 3972.01.092275-9	430662	50.000,00	
02/06/2017	RECUPERACAO CREDITO EM ATRASO	000000	-50.006,85	
02/06/2017	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	6,85	0,00

Saldo

Posição em: 06/06/2017

A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - <u>Saldo Bloqueado</u>	0,00
C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)	0,00

Central de Atendimento
Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)

SAC 0800 762 7777
Ouvidoria 0800 726 0322



DMC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAB
 Sage Folha de Pagamento

Relação para Crédito em Conta

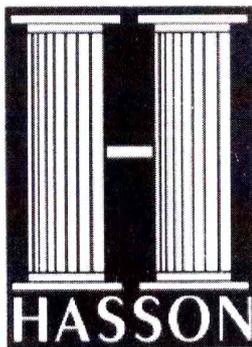
Página: 1
 Data: 05/06/2017
 Hora: 10:16:59

Processamento: Pagamento Mensal Data de Pagamento: 06/06/2017 Mês/Ano: 05/2017

Funcionário	CPF	Dt.Admissão	Função	Conta	Valor	Modalidade
Cód: 003 Banco: 0237 - BRADESCO			Agência: 0000- Conta Empresa: 0-		Praça: CURITIBA	
01166-ADRIANO KICOT FERNANDES	063.207.219-95	14/09/2015	DESENHISTA	2037-0 43772-7	1.091,00	Conta Salário
01087-ALVARO EDISON MORAIS DA COSTA	028.860.949-27	15/05/2014	SUP.COM. EXTERNO	3030-0 12940-2	2.023,00	Conta Corrente
00297-ANDERSON LUIS FERREIRA	019.080.139-58	08/09/2011	SOLDADOR MONT. III	2037-0 38605-7	1.236,00	Conta Salário
00153-ANDERSON OTAVIO ALVES DA SILVA	066.371.289-02	22/09/2008	COORD. PROJETOS IND.	2037-0 27799-1	2.554,00	Conta Salário
01099-ANDRE PIRES	017.267.119-19	18/08/2014	SOLDADOR MONT I	2037-0 46395-7	1.170,00	Conta Salário
01144-ANGELITA LALAK WONCHIKI	025.370.729-36	25/03/2015	CONSULT. DE VENDAS	2037-0 29790-9	1.870,00	Conta Salário
01121-CARLOS CHRISTINO FREIRE	061.556.749-57	20/01/2015	SOLDADOR MONT I	2037-0 47527-0	1.196,00	Conta Salário
01076-DENILSON FARIAS	035.668.239-02	20/01/2014	MONT DE PAINAIS ELET	2037-0 44472-3	760,00	Conta Salário
01122-FABIO HENRIQUE MACHADO	085.678.179-78	26/01/2015	ANAL. PCP JR	2037-0 47578-5	1.366,00	Conta Salário
01041-FABIO JUNIOR DE BRITO	063.419.229-90	22/04/2013	SOLD. MONTADOR II	2037-0 41950-8	1.191,00	Conta Salário
01133-FELIPE LUIS KELLNER	041.224.269-95	02/03/2015	ENC.DE LOG. E EXPED	2037-0 47989-6	1.416,00	Conta Corrente
01151-FLAVIO ALCINI JUNIOR	089.116.249-69	28/07/2015	ASSIST. DE CUSTOS	2037-0 34089-8	666,00	Conta Salário
00164-FRANCISCO FERNANDO DA SILVA VERAS	883.309.233-04	02/04/2008	ENCARREG. PRODUÇÃO	2037-0 26849-6	1.413,00	Conta Salário
01145-GERSON LUIZ SARNICK	530.502.749-72	01/04/2015	CONSULT. DE VENDAS	2037-0 29659-7	2.106,00	Conta Salário
00106-GIOVANI PROCOPIUK	063.766.949-50	03/08/2009	LIDER S DE ESTAMPARI	2037-0 31494-3	1.370,00	Conta Salário
00331-HELINTON MARX DA PAZ	039.920.199-85	05/03/2012	ANALISTA DE COMPRAS	0929-6 64478-1	963,00	Conta Salário
00120-HOSNI LOPES GOMES	039.665.809-18	04/12/2009	MOTORISTA	2037-0 33095-7	961,00	Conta Salário
00167-LEANDRO RIBEIRO	044.487.359-74	01/06/2007	COORD. DE PROJETOS	2037-0 25352-9	720,00	Conta Salário
00322-LUIZ MARIO GOMES	165.758.118-76	23/01/2012	PINTOR INDUSTRIAL	0929-6 65536-8	1.631,00	Conta Salário
01143-MARCELO MELO DE SOUZA	303.983.268-94	02/03/2015	SUP. MONT. EXTERNA	1382-0 1019060-6	2.760,00	Conta Corrente
01148-MARCIO JOSE GRILO	026.344.269-17	03/06/2015	SOLDADOR MONT I	2037-0 50309-6	437,00	Conta Salário
01102-MARCO ANTONIO WLODARCZYK	059.013.309-86	25/08/2014	PROJETISTA	2037-0 46670-0	1.362,00	Conta Salário
00242-MARILEIA DOS SANTOS	079.311.139-00	24/02/2011	CONSULT. DE VENDAS	0929-6 59191-2	1.376,00	Conta Salário
01072-NARA JULIANA GAIDES	029.086.139-05	18/11/2013	COORD. DE RH	2037-0 44811-7	1.621,00	Conta Salário
01130-OLINDA DO CARMO OLIVEIRA	355.000.509-15	18/02/2015	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2037-0 47923-3	197,00	Conta Salário
01046-OSMAR THEODORO NETO	051.990.879-16	24/05/2013	ASSIST. DE LOG E EXP	2037-0 41490-5	820,00	Conta Salário
00240-OTAVIO AUGUSTO FOGAGNOLI LOPES	361.120.798-52	11/02/2011	OP GUILHOTINHA II	0929-6 58956-P	1.148,00	Conta Salário
01120-RAFAEL GONÇALVES	051.990.889-98	13/01/2015	OPERAD. DE DOBRAD II	2037-0 47454-1	1.254,00	Conta Salário
00326-REGINALDO DA SILVA HASS	024.733.179-17	24/02/2012	COORDEN. DE PRODUÇÃO	2037-0 45120-7	2.680,00	Conta Salário
01113-ROBSON DANILSON MATHEUS	072.738.939-43	03/11/2014	AUX. DE PROD I	2037-0 47139-9	897,00	Conta Salário
01170-SIMONE DE AZEVEDO BARBOZA CAVALHEIR	267.351.748-01	17/10/2016	CONS.DE VENDAS JR	5750-9 117690-0	1.224,00	Conta Corrente
01043-SIMONE SANTOS DE PAULA	042.529.089-14	09/05/2013	ANAL. DEPT. PESSOAL	2037-0 42540-0	1.164,00	Conta Salário
TOTAL DO BANCO 003 - BRADESCO					42.643,00	
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS					32	
TOTAL GERAL					42.643,00	



ADVOCACIA EMPRESARIAL



A D V O G A D O S

Felipe Hasson
Roland Hasson
Sandra Calabrese Simão
Marco Aurélio Guimarães
Luciane L. B. Bistafa
Elisabeth R. Venâncio
Rosine Hasson
Rodrigo C. N. Vidal

Direito Consumerista
Selma Paciornik
Zeila Pacheco Oliveira
Artur Mitsuo Miura
Laís Vanhazebrouck
Thiago José M. Santa Cruz
Valéria G. A. Souza
Luiz Cesar A. Ribeiro
Marcos L. P. Venâncio

Direito Civil
Luiza D. M. Reis

À GERENCIA DO BANCO SANTANDER – AGÊNCIA 3972

Rua Itupava, nº 634, Alto da XV, Curitiba - PR

CÓPIA

DMC BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.759.522/0001-95, com endereço na Rua Antonio Zielonka, nº 600, bairro Vila Tarumã, Pinhais, PR, CEP: 82.640-010, vem, com o devido respeito informar e requerer o que segue:

A DMC BRASIL informa que ingressou com pedido de **recuperação judicial** em 23/03/2017 perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Pinhais/PR, autuado sob nº 0002981-86.2017.8.16.0033.

Em 11/04/2017 a Exma. Juíza recebeu a inicial e determinou o processamento da Recuperação Judicial da empresa DMC BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA., tendo em vista as exposições das causas concretas da situação patrimonial e das razões da crise econômico-financeira enfrentada pela recuperanda, conforme decisão em anexo.

Em razão do processamento da Recuperação Judicial serve a presente para notificar a presente instituição financeira para que se abstenha de lançar qualquer tipo de débito, relacionado aos contratos de empréstimo, junto a conta da DMC (13-

R



ADVOCACIA EMPRESARIAL



Felipe Hasson
 Roland Hasson
 Sandra Calabrese Simão
 Marco Aurélio Guimarães
 Luciane L. B. Bistafa
 Elisabeth R. Venâncio
 Rosine Hasson
 Rodrigo C. N. Vidal

Direito Consumerista
 Selma Paciornik
 Zeila Pacheco Oliveira
 Artur Mitsuo Miura
 Laís Vanhazebrouck
 Thiago José M. Santa Cruz
 Valéria G. A. Souza
 Luiz Cesar A. Ribeiro
 Marcos L. P. Venâncio

Direito Civil
 Luiza D. M. Reis

000526-0), seja esse autorizado ou não, uma vez que referido débito significará pagamento não autorizado de dívida que faz parte da recuperação judicial, podendo trazer prejuízo ao processo judicial e inviabilizar a recuperação da empresa.

Curitiba, 17 de abril de 2017.

Rodrigo Vidal

OAB/PR 29.107

Rafaela Borges Stofella

OAB/PR 70.457

Diego M. Chomobay
 Gerente de Relac. Empresas II
 695465

20/04/2017

RECEBIDO NESTA DATA

